



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL N° 23, de 10 de novembro de 2021

Retificação do EDITAL N° 20, de 15 de outubro de 2021
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA OS
CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E DE GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Nome do Candidato	Disciplina / Orientador	Classificação	Situação
Elis Souza Silva	Língua Portuguesa e Redação / Laikui Cardoso Lins	1º	Aprovada
Laura Coimbra de Oliveira Pimentel	Língua Portuguesa e Redação / Laikui Cardoso Lins	2º	Aprovada
Amanda Marques Romano	Língua Portuguesa e Redação / Laikui Cardoso Lins	3º	Classificada
Salette Sandy Batista de Abreu	Língua Portuguesa e Redação / Laikui Cardoso Lins	4º	Classificada
Ana Clara Martins da Silva	Língua Portuguesa e Redação / Laikui Cardoso Lins	5º	Classificada
Amanda Marques Romano	Gestão e Extensão Rural	1º	Aprovada
Elis Souza Silva	Gestão e Extensão Rural / Ana Rosa Alves de Oliveira	2º	Classificada
Alexandro Rocha da Silva Junior	Bioquímica / Andressa Vieira de Castro	1º	Aprovado
Hércules Soares e Silva Filho	Fisiologia Vegetal / Rodrigo Diego Quoos	1º	Aprovado
Felipe de Oliveira Brunelli	Fisiologia Vegetal / Rodrigo Diego Quoos	2º	Classificado
Milena Bandeira dos Santos Murça	Fisiologia Vegetal / Rodrigo Diego Quoos	3º	Classificada

OBSERVAÇÕES

*Seguindo o estabelecido no item 13.6 do EDITAL Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, em razão do não preenchimento da vaga destinada à disciplina de Estatística, a Comissão Local Responsável pelo Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Monitoria, redistribuiu a mesma para a disciplina de Língua Portuguesa e Redação, o critério utilizado foi o de ter sido a disciplina em que houve maior número de candidatos inscritos.

* Em conformidade com o edital EDITAL Nº 23, de 10 de novembro de 2021 (retificação do EDITAL Nº 20, de 15 de outubro de 2021) foi utilizado como critério de desempate o candidato de maior idade, considerando ano, mês e dia.

* Os candidatos aprovados devem enviar o anexo I "**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**" e os **candidatos classificados o anexo IV "TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO (A)"**

Orientação aos Aprovados

1. O(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá encaminhar para o e-mail selecao.monitoria@teixeira.ifbaiano.edu.br, até o dia 03/12/2020, os seguintes documentos:
 - a. Cópia do RG e do CPF;
 - b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria assinado - (Anexo I);
 - c. Declaração de Não Acumulação de Bolsas assinada (Anexo II);
 - d. Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria (Anexo III);
 - e. Comprovante de conta bancária no nome e CPF do beneficiário (aluno), podendo ser conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ e matrícula nº _____, denominado simplesmente MONITOR(A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus Teixeira de Freitas, TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da disciplina do Curso _____ sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a). Este TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/Consup/IF Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência do presente termo será de dezembro de 2021 a maio de 2022, podendo ser prorrogada por mais 4 (quatro) meses.
2. A Monitoria será exercida na forma Remunerada, com o pagamento do valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais) mensal, em conta bancária no nome e CPF do beneficiário (aluno).
3. O(a) monitor(a) deverá dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador(a), organizada no Plano de Monitoria;
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) MONITOR(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
5. Durante a vigência deste TERMO, o(a) MONITOR(A) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa bem como desempenhar outra função de monitoria remunerada ou voluntária, exceto aquelas de caráter assistencial.
6. O(A) MONITOR(A) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
7. O(a) Professor(a)-Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a

comunicar à Coordenação do Curso ou equivalente qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.

8. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o(a) monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará à Equipe Técnico-Pedagógica ou Coordenação de Curso, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência do(a) Monitor(a) para efeito de emissão do Certificado de Monitoria e pagamento.
10. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo **EDITAL Nº 20, de 15 de outubro de 2021 e sua retificação**, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) MONITOR(A)/Responsável Legal.

Assinatura do Monitor(a)/Responsável Legal

Coordenador(a) de Curso

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ declaro para os devidos fins que não exerço atividade remunerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Teixeira de Freitas, ____ de ____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)/Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins que Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, possuo disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria de ensino no Campus Teixeira de Freitas, conforme indicado no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com um X todos os turnos disponíveis)					
TURNO	DIAS DA SEMANA				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)/Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ e matrícula nº _____, denominado simplesmente MONITOR(A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus Teixeira de Freitas, TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da disciplina do Curso _____ sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a). Este TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/Consup/IF Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência do presente termo será de dezembro de 2021 a maio de 2022, podendo ser prorrogada por mais 4 (quatro) meses.
2. A Monitoria será exercida na forma VOLUNTÁRIA, sem o pagamento de bolsas ou qualquer outra remuneração.
3. O(a) monitor(a) deverá dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador(a), organizada no Plano de Monitoria;

4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) MONITOR(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
5. O(A) MONITOR(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
6. O(a) Professor(a)-Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso ou equivalente qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
7. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o(a) monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.
8. O(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará à Equipe Técnico-Pedagógica ou Coordenação de Curso, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência do(a) Monitor(a) para efeito de emissão do Certificado de Monitoria e pagamento.
9. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo **EDITAL Nº 20, de 15 de outubro de 2021 e sua retificação**, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) MONITOR(A)/Responsável Legal.

Assinatura do Monitor(a)/Responsável Legal

Coordenador(a) de Curso

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleidida Barros de Carvalho, DIRETOR - CD3 - TDF-DDE**, em 01/12/2021 10:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265286

Código de Autenticação: 963a521f81

